

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ERRATA Nº 008/2022 – CIB/SUSAM**

Referente à Resolução CIB/AM nº 212/2021, de 08.09.2021, Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ:

**Resolve:**

**APROVAR** o Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia da Saúde da Família para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I – **Maranhão e Tracajá** - Rio Uaicurapá e Rio Tracajá, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: **01 (um) Fisioterapeuta, 01 (um) Nutricionista, 11 (onze) Técnicos de Enfermagem, 18 (dezoito) Agentes Comunitários de Saúde, 05 (cinco) Microscopistas, 01 (um) Técnico de Laboratório, 01 (um) Técnico de Saúde Bucal.**

LEIA-SE:

**Resolve:**

**APROVAR** o Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia da Saúde da Família para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I – **Maranhão e Tracajá** - Rio Uaicurapá e Rio Tracajá, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: **01 (um) Fisioterapeuta, 01 (um) Nutricionista, 11 (onze) Técnicos de Enfermagem, 18 (dezoito) Agentes Comunitários de Saúde, 05 (cinco) Microscopistas, 01 (um) Técnico de Saúde Bucal.**

Esta Errata será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php).

**Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.**

**Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.**

Manaus, 09 de maio de 2022.



**ANWAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde